

2018

Rioprevidência

Gerência de Arrecadação Previdenciária e Atuária

Coordenadoria de Atuária

Relatório de Estatísticas



PENSÃO POR MORTE

Coordenadoria de Atuária

Setembro - 2018

4/10/2018



Sumário

Introdução	3
I – Evolução	4
II – Panorama Geral	7
III – Instituidores da Pensão	11
IV – Filha Maior	14
V – Viúvo(a) e Legatário(a)	16
VI - Reajuste	20

Introdução

Esse relatório propõe-se a apresentar um retrato¹ da base de dados do mês de setembro de 2018 e da evolução anual da pensão.

O objetivo principal é buscar fonte de informações para fins de auditoria de cadastro e financeiro, além de filtrar grupos para efetuar um censo previdenciário.

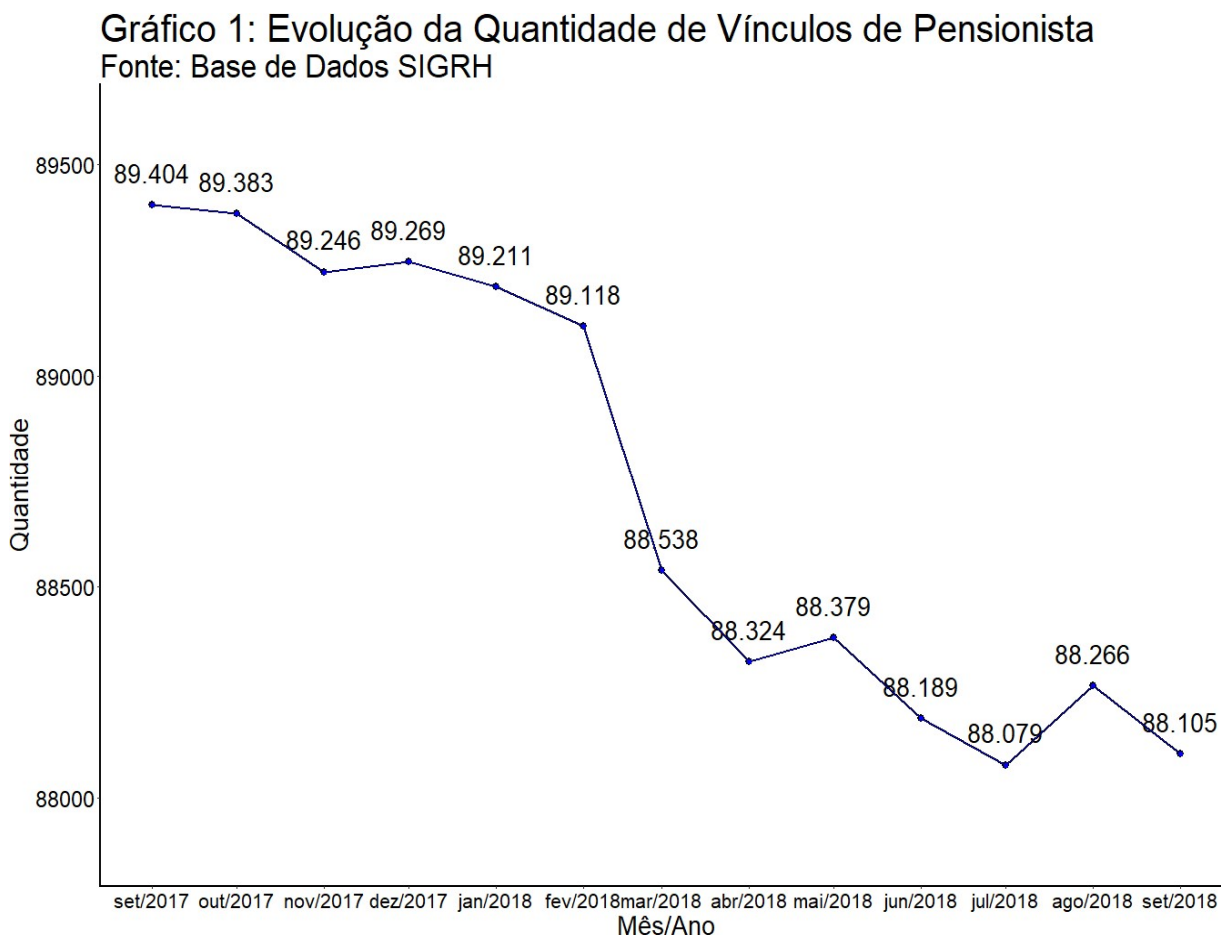
A ideia é criar uma evolução histórica das informações que servirá de parâmetro para planejamentos estratégicos futuros.

¹ Regime de caixa

I - EVOLUÇÃO

Realizou-se uma análise em relação à evolução da quantidade de vínculos de pensionistas de setembro de 2017 a setembro de 2018, conforme gráfico abaixo.

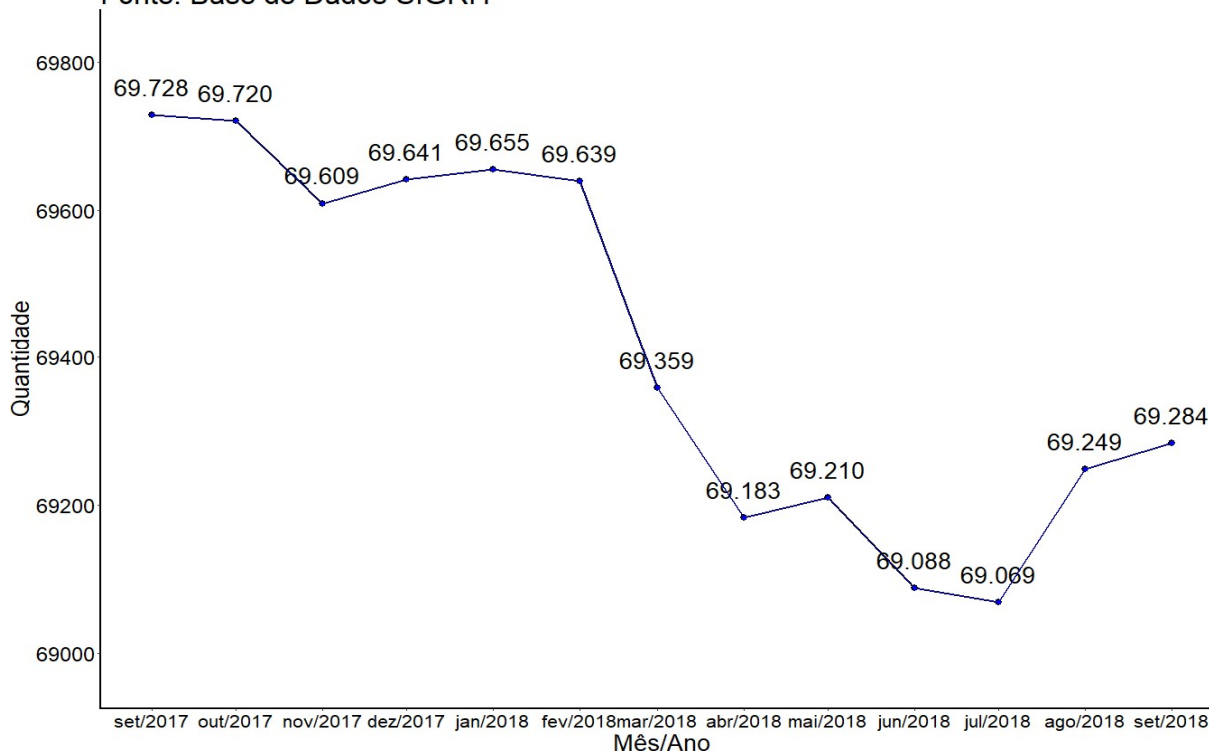
No mês de setembro de 2018 houve um total de 88.105 vínculos de pensionistas. Ao se comparar com mês anterior, verifica-se que houve uma variação de -0.18%. Já ao se comparar com setembro de 2017, constata-se que a variação foi de -1.45%.



Já a evolução da quantidade de pensões é apresentada a seguir. No mês de setembro de 2018 houve um total de 69.284 vínculos de pensões. Ao se comparar o mês de setembro com o mês anterior, houve uma variação de 0.05%. Em relação ao mês de setembro de 2017, houve uma variação de -0.64%.

Gráfico 2: Evolução da Quantidade de Vínculos de Pensões

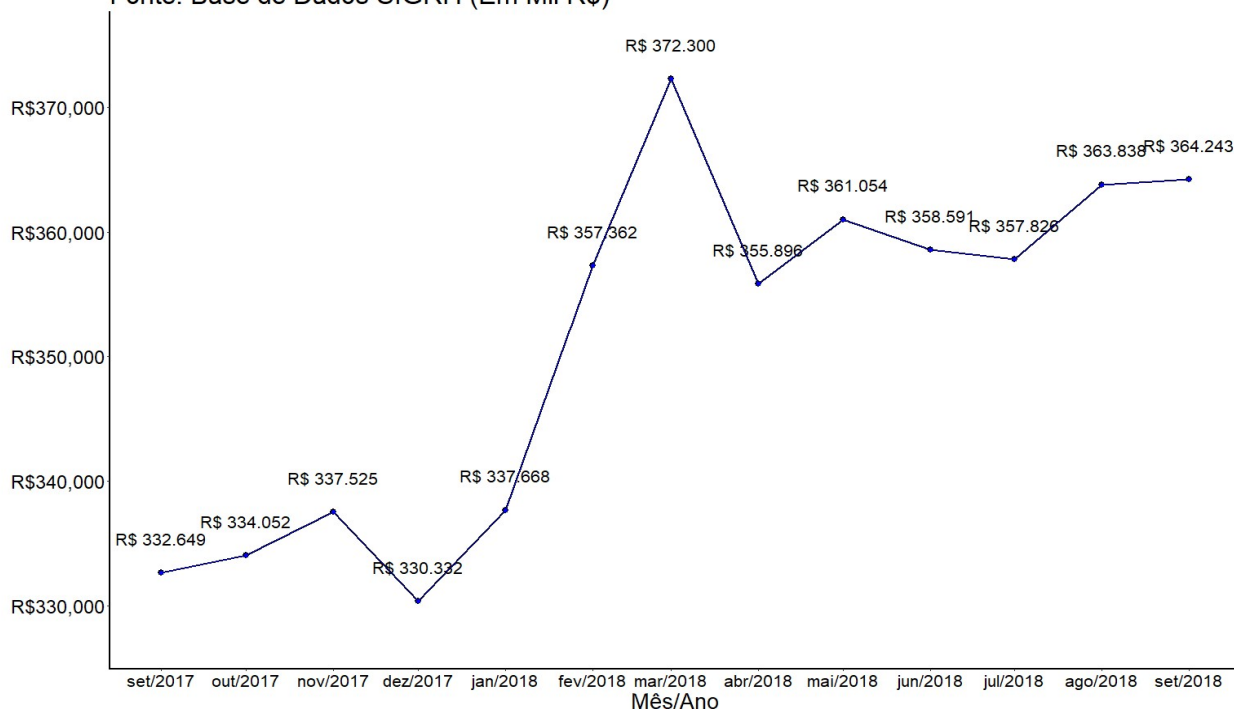
Fonte: Base de Dados SIGRH



Também pode ser observada a evolução do valor bruto da pensão, conforme gráfico a seguir. Em setembro de 2018, foi encontrado o valor bruto de R\$ 364.243.205,65, representando uma variação de 0.11% em relação ao mês anterior. Em relação ao mês de setembro de 2017, ocorreu uma variação de 9.5%.

Gráfico 3: Evolução do Valor Bruto da Pensão

Fonte: Base de Dados SIGRH (Em Mil R\$)



Além disso, foi realizada também uma análise de novos vínculos de pensões implantados após o período de abertura da folha de setembro de 2018, que foi em 31/08/2018.

Foram identificados 62 novos vínculos de pensões nesse período, que foram distribuídos pela data de óbito do instituidor na tabela abaixo:

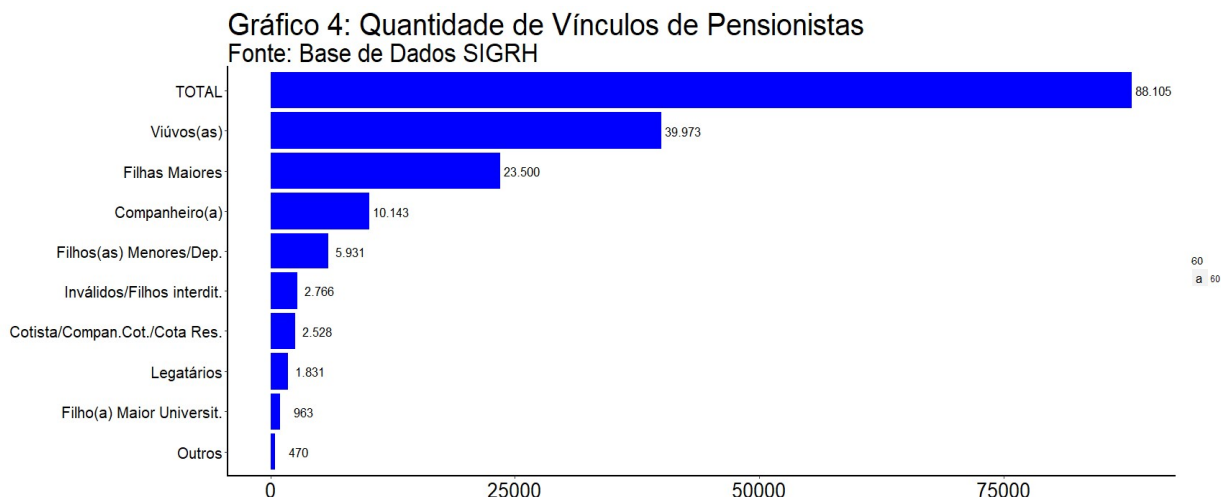
Data de óbito	Novas pensões	Valor Bruto
2014	1	R\$ 26.884,98
2017	2	R\$ 28.714,93
março / 2018	1	R\$ 833,15
abril / 2018	1	R\$ 6.697,24
junho / 2018	4	R\$ 16.995,57
julho / 2018	10	R\$ 141.119,23
agosto / 2018	42	R\$ 650.946,42
setembro / 2018	1	R\$ 1.153,58
TOTAL	62	R\$ 873.345,10

O décimo terceiro salário não está contemplado no estudo.

Após a data de abertura da folha de setembro, também foram reativados 245 vínculos de pensões.

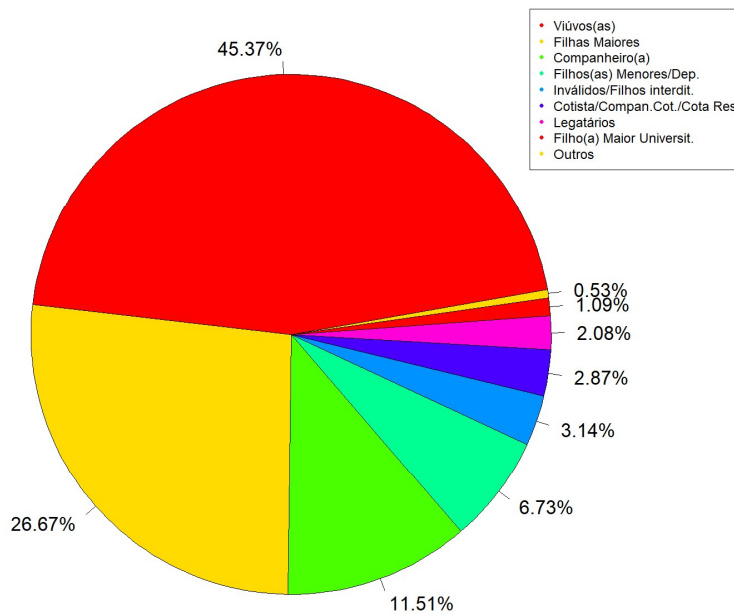
II - PANORAMA GERAL

A base de pensionistas referente ao mês de setembro de 2018 apresentou um total de 88.105 vínculos de pensionistas, conforme gráfico abaixo. Pode-se observar que a maior quantidade diz respeito aos prefixos Viúvos(as), em que há 39.973 beneficiários. Em seguida, têm-se Filhas Maiores, somando 23.500 beneficiários nessa qualidade.



Em termos percentuais, de acordo com o gráfico a seguir, pode-se observar que os dois prefixos de maior destaque Viúvos(as) e Filhas Maiores representam 45.37% e 26.67% do total, respectivamente.

Gráfico 5: Quantidade (%) de Vínculos de Pensionistas

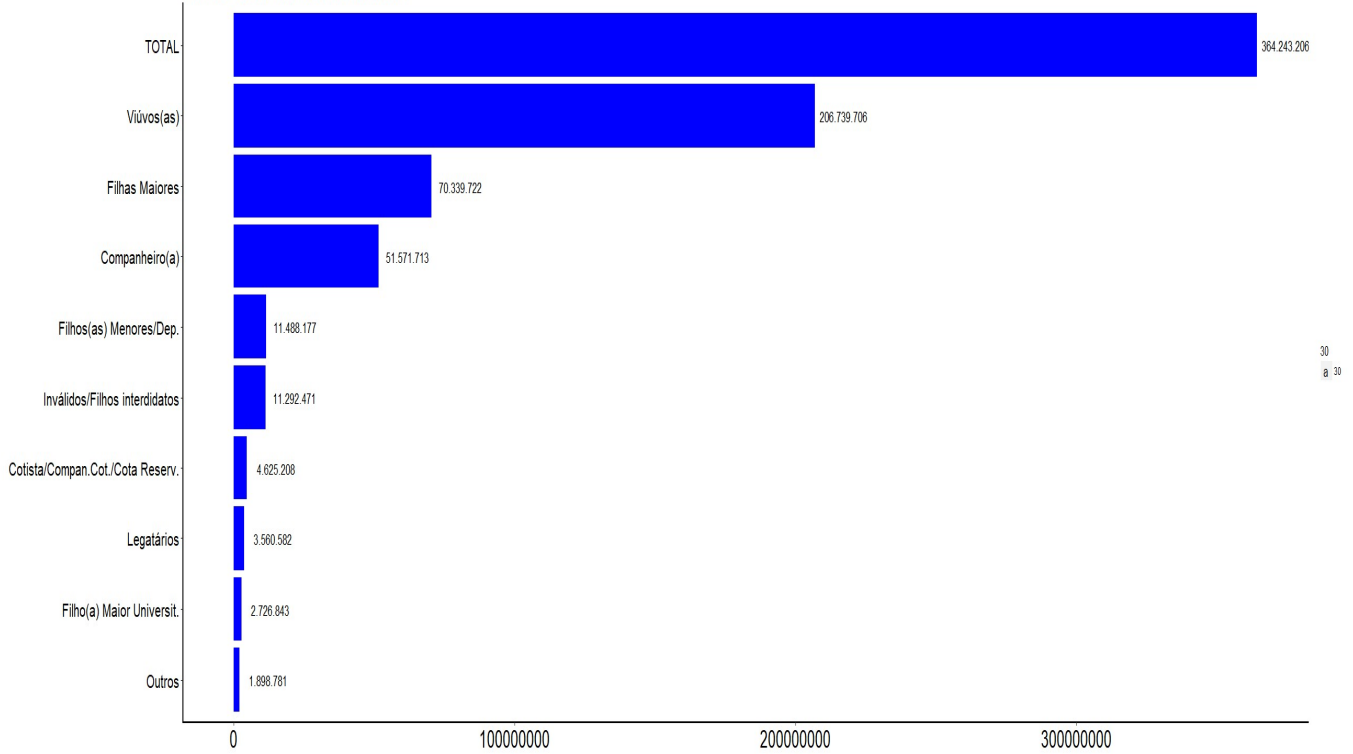


Fonte: Base de Dados do SIGRH

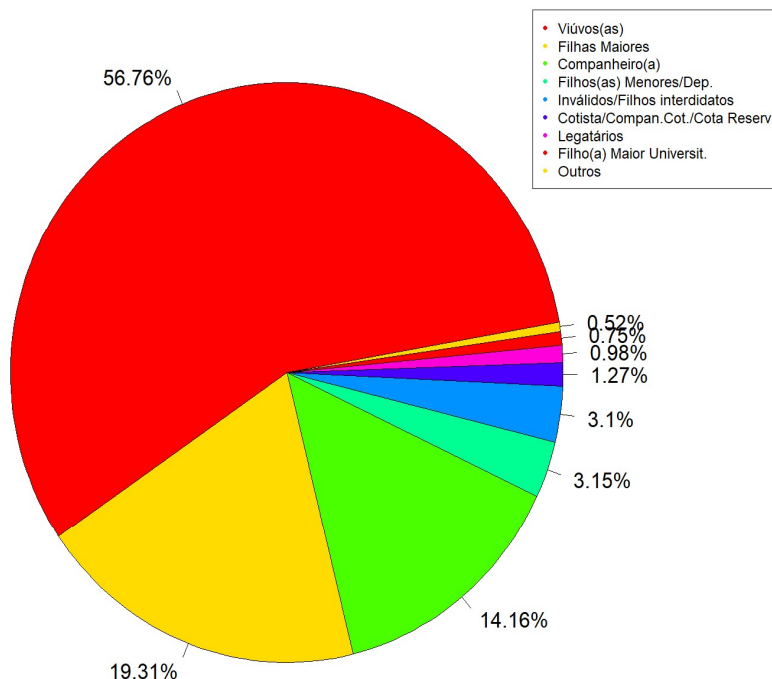
Já em termos monetários, o valor bruto da pensão corresponde um total de R\$ 364.243.205,65. Pelo gráfico a seguir, é possível verificar que o prefixo Viúvos(as) totaliza R\$ 206.739.706,30, enquanto o de Filhas Maiores soma R\$ 70.339.722,49. Em seguida, aparece o prefixo Companheiro(a), que também é representativo, totalizando R\$ 51.571.713,25.

Gráfico 6: Valor Bruto da Pensão

Fonte: Base de Dados SIGRH



Em termos percentuais, de acordo com o gráfico apresentado na sequência, verifica-se que os três prefixos de maior destaque Viúvos(as) , Filhas Maiores e Companheiro(a) representam 56.76% , 19.31% e 14.16% do total, respectivamente.

Gráfico 7: Folha de Pensão (%)

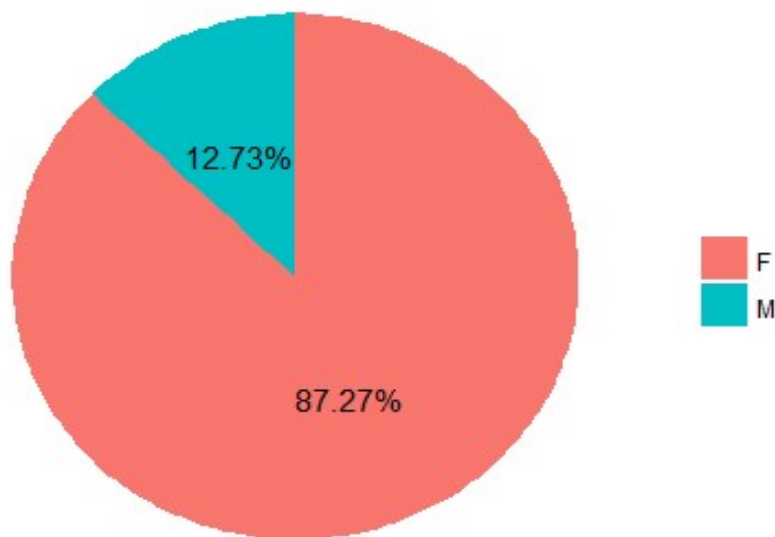
Fonte: Base de Dados do SIGRH

A análise do sexo dos beneficiários também foi realizada. Isso se mostra relevante ao se levar em consideração que as mulheres possuem maior expectativa de vida em relação aos homens e, conseqüentemente, há maior possibilidade de permanecer por mais tempo como pensionista e continuar compondo a folha de pensão do Rioprevidência.

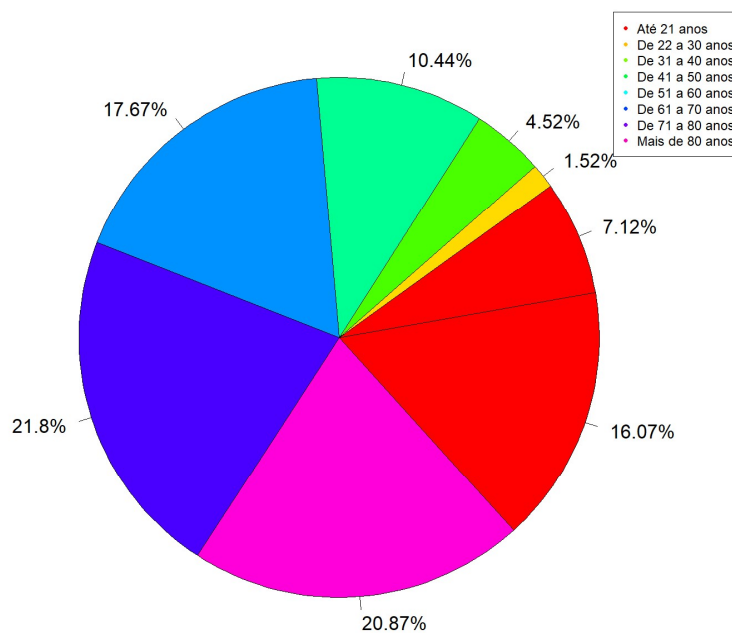
De acordo com o gráfico a seguir, pode-se verificar que há 87.27% de pensionistas do sexo Feminino e apenas 12.73% de pensionistas do sexo Masculino.

Gráfico 8: Sexo dos Beneficiários (%)

Fonte: Base de Dados SIGRH



Já em relação à faixa etária dos beneficiários, tem-se que a idade compreendida entre De 61 a 70 anos anos é a mais representativa, correspondendo a 21.8%. Em seguida, está a faixa etária dos De 71 a 80 anos anos, com 20.87% dos beneficiários.

Gráfico 9: Faixa Etária dos Beneficiários (%)

Fonte: Base de Dados do SIGRH

III - INSTITUIDORES DA PENSÃO

Realizou-se uma verificação para se identificar a quantidade de vínculos de pensionistas e valor bruto recebido pelos pensionistas por órgãos de origem dos instituidores, conforme apresentado a seguir:

Tabela 2: Vínculos de Pensionistas por Órgãos dos Instituidores

Órgão dos instituidores	Quant.	VALOR	Valor (%)	Benefício Médio
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO RJ	73.069	R\$ 280.490.333,29	77,006%	R\$ 3.838,70
TJ	3.038	R\$ 28.555.548,29	7,84%	R\$ 9.399,46
ALERJ	1.060	R\$ 12.995.527,64	3,568%	R\$ 12.259,93
TCE	672	R\$ 12.044.955,16	3,307%	R\$ 17.924,04
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.710	R\$ 10.591.243,94	2,908%	R\$ 2.248,67
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ	796	R\$ 4.297.672,29	1,18%	R\$ 5.399,09
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RJ	575	R\$ 2.419.715,62	0,664%	R\$ 4.208,20
FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RJ	428	R\$ 1.794.657,24	0,493%	R\$ 4.193,12
PREF MUN RJ	829	R\$ 1.502.963,36	0,413%	R\$ 1.812,98
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	239	R\$ 1.131.456,33	0,311%	R\$ 4.734,13
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNIC DO EST RJ	249	R\$ 1.099.316,00	0,302%	R\$ 4.414,92
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO EST RJ	519	R\$ 853.124,63	0,234%	R\$ 1.643,79
FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA DO ESTADO RJ	190	R\$ 692.945,03	0,19%	R\$ 3.647,08
FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL	109	R\$ 653.251,91	0,179%	R\$ 5.993,14
FUNDACAO LEAO XIII	226	R\$ 614.437,71	0,169%	R\$ 2.718,75

Órgão dos instituidores	Quant.	VALOR	Valor (%)	Benefício Médio
FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	196	R\$ 607.230,18	0,167%	R\$ 3.098,11
EMPRESA N INFORMADA	440	R\$ 572.182,58	0,157%	R\$ 1.300,41
MIN PUBLICO	49	R\$ 522.025,91	0,143%	R\$ 10.653,59
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	32	R\$ 313.461,45	0,086%	R\$ 9.795,67
PGE ERJ	10	R\$ 289.966,00	0,08%	R\$ 28.996,60
SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO RJ	113	R\$ 269.773,41	0,074%	R\$ 2.387,38
FUNDACAO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RJ	105	R\$ 228.591,97	0,063%	R\$ 2.177,07
DPGE ERJ	4	R\$ 204.936,34	0,056%	R\$ 51.234,08
IPERJ	61	R\$ 196.535,18	0,054%	R\$ 3.221,89
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO RJ	57	R\$ 160.101,29	0,044%	R\$ 2.808,79
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	26	R\$ 142.629,91	0,039%	R\$ 5.485,77
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RJ	35	R\$ 140.952,46	0,039%	R\$ 4.027,21
UNIVERSIDADE EST DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	16	R\$ 138.289,70	0,038%	R\$ 8.643,11
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO EST RJ	57	R\$ 135.190,02	0,037%	R\$ 2.371,75
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	36	R\$ 113.540,69	0,031%	R\$ 3.153,91
INSTIT PENSÃO	34	R\$ 91.421,23	0,025%	R\$ 2.688,86
FUND CENTRO EST DE ESTAT, PESQ E FORM DE SERV PUBL	24	R\$ 85.005,94	0,023%	R\$ 3.541,91

Órgão dos instituidores	Quant.	VALOR	Valor (%)	Benefício Médio
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15	R\$ 69.984,04	0,019%	R\$ 4.665,60
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA	8	R\$ 44.259,21	0,012%	R\$ 5.532,40
T ALC CRIM	3	R\$ 28.925,62	0,008%	R\$ 9.641,87
FUNDACAO SANTA CABRINI	8	R\$ 27.087,55	0,007%	R\$ 3.385,94
FAEP	13	R\$ 20.687,73	0,006%	R\$ 1.591,36
FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE	2	R\$ 12.618,33	0,003%	R\$ 6.309,16
CONERJ	2	R\$ 8.178,34	0,002%	R\$ 4.089,17
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO EST DO RJ	4	R\$ 7.770,35	0,002%	R\$ 1.942,59
PREF MUN ITAOCARA	1	R\$ 7.610,77	0,002%	R\$ 7.610,77
COMLURB	4	R\$ 7.228,77	0,002%	R\$ 1.807,19
FUNDAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DO RJ	1	R\$ 7.094,52	0,002%	R\$ 7.094,52
FUND. RIO ESPORTE	6	R\$ 6.563,48	0,002%	R\$ 1.093,91
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSIT ESTADUAL DA ZONA OESTE	3	R\$ 6.525,91	0,002%	R\$ 2.175,30
CEDAE	6	R\$ 5.804,93	0,002%	R\$ 967,49
PREF MUN NITEROI	4	R\$ 4.773,44	0,001%	R\$ 1.193,36
COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS (EM LIQUIDAÇÃO)	3	R\$ 4.619,13	0,001%	R\$ 1.539,71
EDUCAR	3	R\$ 4.552,77	0,001%	R\$ 1.517,59
PREF MUN D CAXIAS	1	R\$ 4.353,98	0,001%	R\$ 4.353,98
PMERJ - UNIÃO	3	R\$ 3.700,17	0,001%	R\$ 1.233,39

Órgão dos instituidores	Quant.	VALOR	Valor (%)	Benefício Médio
SIAGRO	1	R\$ 2.325,39	0,001%	R\$ 2.325,39
EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO)	2	R\$ 2.016,00	0,001%	R\$ 1.008,00
CBMERJ - UNIAO	3	R\$ 1.988,94	0,001%	R\$ 662,98
COMPANHIA DE DESENVOLV RODOVIÁRIO E TERMINAIS	1	R\$ 1.733,44	0%	R\$ 1.733,44
PREF MUN ANGRA REIS	2	R\$ 1.433,42	0%	R\$ 716,71
FUND EDUC NITEROI	1	R\$ 1.193,36	0%	R\$ 1.193,36
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RJ	1	R\$ 1.193,36	0%	R\$ 1.193,36
TOTAL	88.105	R\$ 364.243.205,65	100%	R\$ 4.134,19

A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO RJ possui a maior quantidade de vínculos de pensionistas, com um total de 73.069 , somando R\$ 280.490.333,29 , o que representa 77,006% do valor total. O benefício médio concedido aos órgãos da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO RJ é de R\$ 3.838,70.

A estratificação dos órgãos da Administração Direta é apresentada a seguir:

Tabela 3: Administração Direta

Órgão dos instituidores	Quant.	VALOR	Valor (%)	Benefício Médio
PMERJ	21.166	R\$ 67.140.161,25	18,433%	R\$ 3.172,08
GOV_ESTADO_RJ	20.884	R\$ 58.176.166,58	15,972%	R\$ 2.785,68
PCERJ	9.315	R\$ 49.413.266,18	13,566%	R\$ 5.304,70
SEFAZ	2.497	R\$ 47.641.655,46	13,08%	R\$ 19.079,56
SEEDUC	9.892	R\$ 21.686.093,96	5,954%	R\$ 2.192,29
CBMERJ	3.340	R\$ 11.507.926,81	3,159%	R\$ 3.445,49

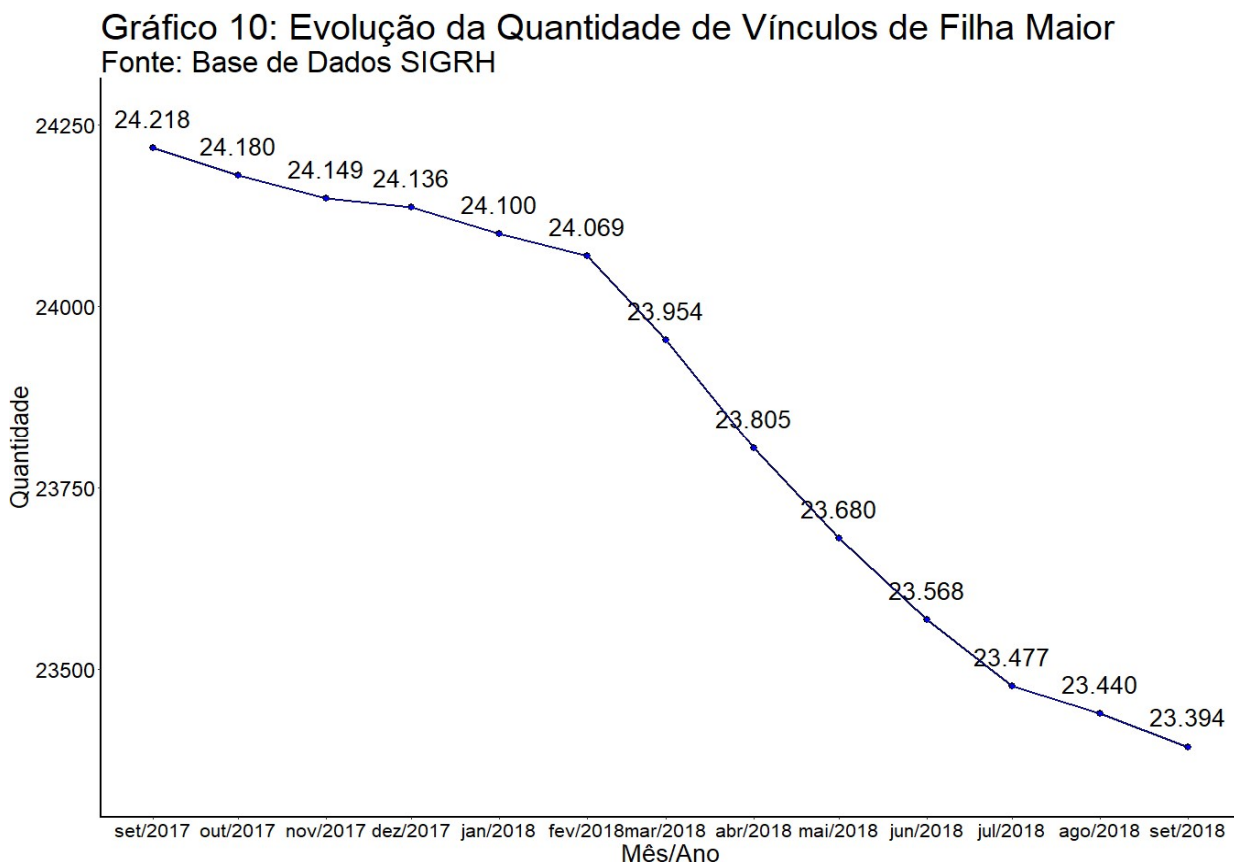
Órgão dos instituidores	Quant.	VALOR	Valor (%)	Benefício Médio
SEAP	1.439	R\$ 6.804.771,22	1,868%	R\$ 4.728,82
PGE	313	R\$ 6.509.990,39	1,787%	R\$ 20.798,69
DPGE	124	R\$ 3.650.849,61	1,002%	R\$ 29.442,34
SES	1.224	R\$ 1.969.503,26	0,541%	R\$ 1.609,07
SEOBRAS	889	R\$ 1.847.746,96	0,507%	R\$ 2.078,46
SEAPPA	668	R\$ 1.451.985,30	0,399%	R\$ 2.173,63
SEDEIS	420	R\$ 961.447,04	0,264%	R\$ 2.289,16
SETRANS	351	R\$ 689.484,45	0,189%	R\$ 1.964,34
SEA	139	R\$ 367.786,10	0,101%	R\$ 2.645,94
EGE	286	R\$ 340.614,95	0,094%	R\$ 1.190,96
SEC	64	R\$ 185.608,29	0,051%	R\$ 2.900,13
SETRAB	26	R\$ 47.746,27	0,013%	R\$ 1.836,39
CASA CIVIL	11	R\$ 41.893,19	0,012%	R\$ 3.808,47
SEDEC	14	R\$ 40.911,90	0,011%	R\$ 2.922,28
SESEG	4	R\$ 7.170,71	0,002%	R\$ 1.792,68
A DEFINIR	2	R\$ 4.781,42	0,001%	R\$ 2.390,71
SEESQV	1	R\$ 2.771,99	0,001%	R\$ 2.771,99

IV - FILHAS MAIORES

É apresentada abaixo a evolução da quantidade de vínculos de pensionistas com prefixo “FILHA MAIOR” de setembro de 2017 a setembro de 2018.

Deve-se ressaltar que neste capítulo não estão sendo contempladas as Filhas Maiores de prefixo “FILHA MAIOR L285”. Por esse motivo, há a diferença de valor em relação ao gráfico 4, onde são contempladas todas as Filhas Maiores (Prefixo “FILHA MAIOR” e “FILHA MAIOR L285”).

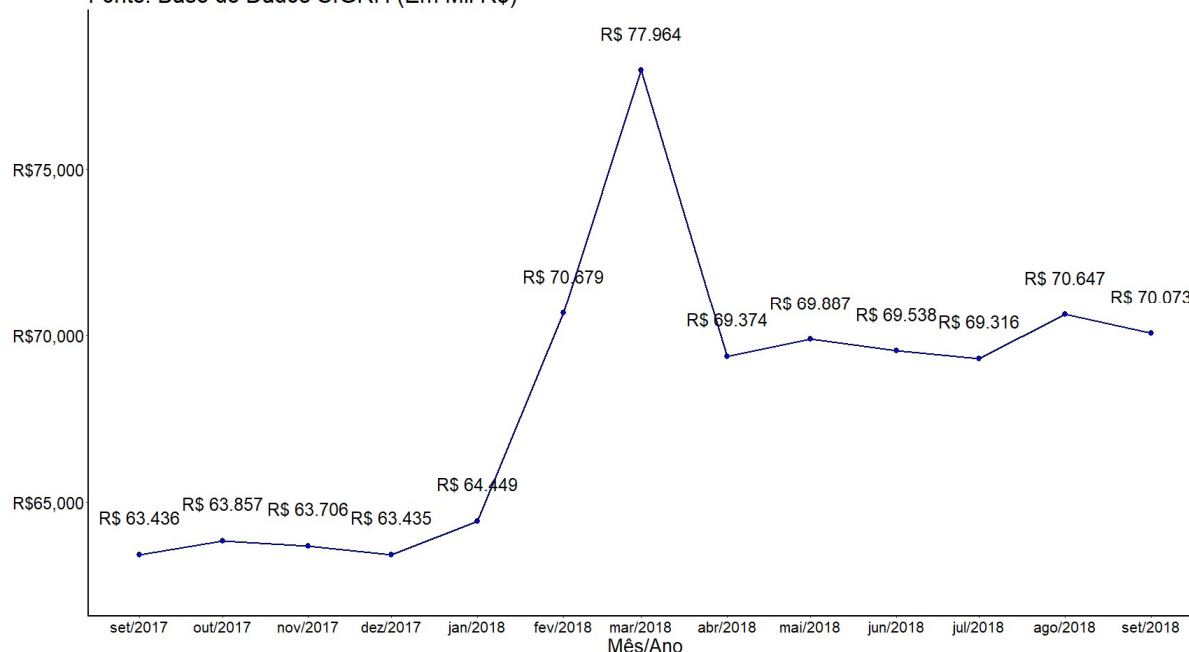
Em setembro de 2018, a base de dados apresentou 23.394 vínculos de Filhas Maiores, o que corresponde a variação de -0.2% em relação ao mês anterior. Em relação ao mês de setembro de 2017, ocorreu uma variação de -3.4%.



A evolução de Filhas Maiores também foi realizada em termos monetários. Pelo gráfico seguinte, observa-se que em setembro de 2018 o valor bruto correspondente às Filhas Maiores foi de R\$ 70.072.763,42. Com isso, houve uma variação de -0.81% em relação ao mês anterior. Comparando-se com setembro de 2017, ocorreu variação de 10.46%.

Gráfico 11: Evolução do Valor das Filhas Maiores

Fonte: Base de Dados SIGRH (Em Mil R\$)



Realizou-se um estudo para se identificar as entradas e saídas (sem reversão) que ocorreram entre setembro de 2017 e setembro de 2018 de vínculos de pensões que possuem filhas maiores. O valor bruto apresentado refere-se somente à parcela correspondente às filhas maiores. A seguir, é apresentada a evolução desse estudo no período de setembro de 2017 a setembro de 2018 e calculou-se a variação líquida (entradas menos saídas).

Período	Variação de quantidade	Variação de Valor
Set/17-Out/17	-29	R\$ 35.620,60
Out/17-Nov/17	-20	R\$ 21.429,67
Nov/17-Dez/17	-5	R\$ 15.502,20
Dez/17-Jan/18	-23	R\$ -55.294,97
Jan/18-Fev/18	-20	R\$ -36.648,57
Fev / 18 - Mar / 18	-104	R\$ -187.893,16
Mar / 18 - Abr / 18	-114	R\$ -271.494,54
Abr / 18 - Mai / 18	-114	R\$ 139.440,32

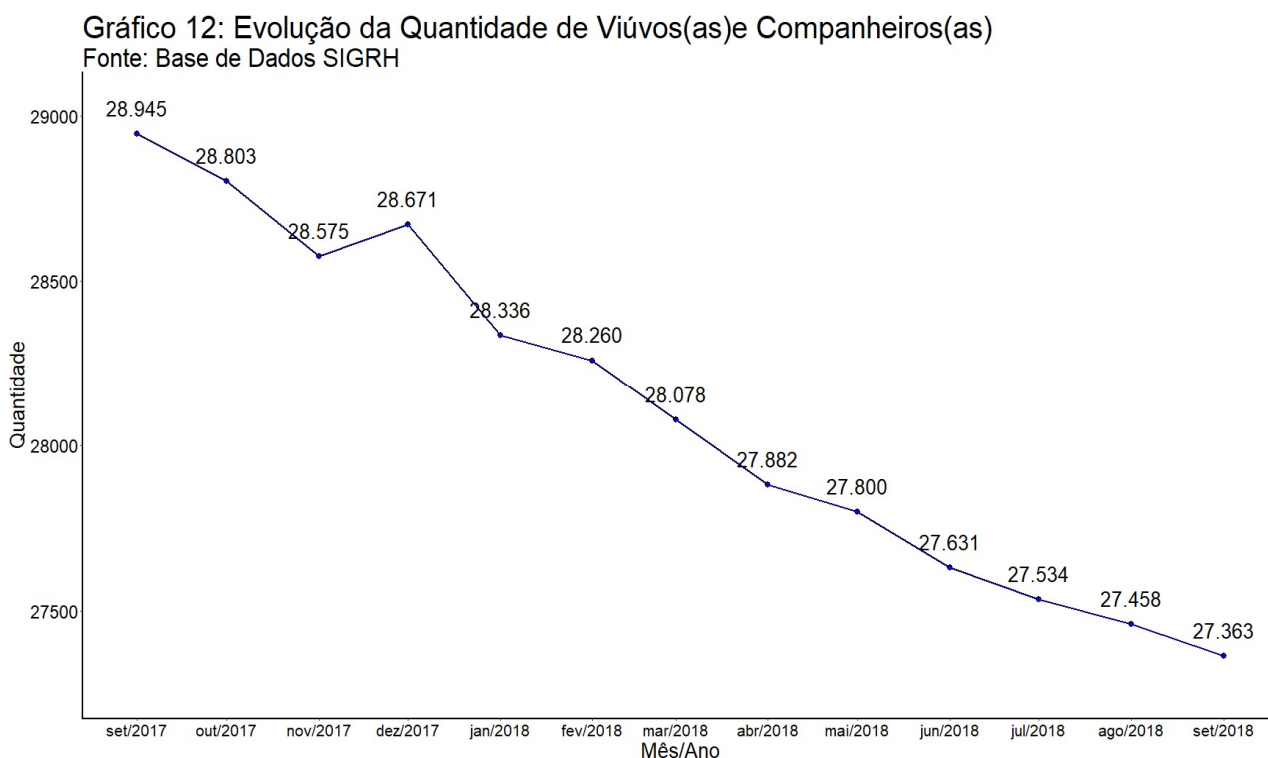
Mai / 18 - Jun / 18	-92	R\$ -18.132,14
Jun / 18 - Jul / 18	-67	R\$ -103.348,56
Jul / 18 - Ago / 18	-11	R\$ 600.818,64
Ago / 18 - Set / 18	-32	R\$ -10.829,46

Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

V - Viúvo(a) e Legatários

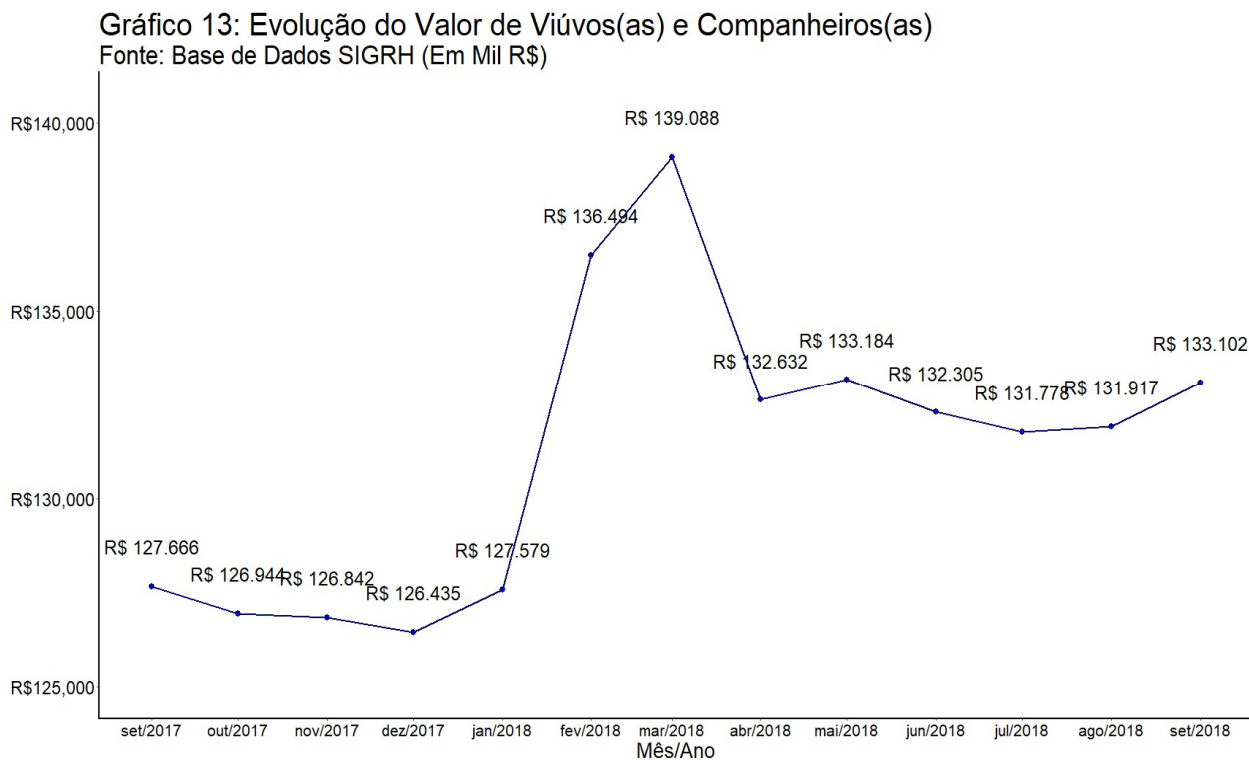
Em relação aos viúvos(as) e companheiros(as), na vigência da Lei 285/1979, o beneficiário à pensão na qualidade de cônjuge teria o seu benefício cancelado, caso contraísse matrimônio. A atual Lei 5.260/2008 não faz expressamente essa previsão. Desse modo, foi realizada uma análise para se identificar a evolução da quantidade e do valor correspondentes a esses beneficiários cuja data de óbito do instituidor está compreendida entre as duas leis citadas acima. Deve-se destacar que na base de dados há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. E todas as datas estão sendo consideradas na análise.

A quantidade total encontrada de vínculos nessa situação, considerando-se viúvos(as) e companheiros(as), em setembro de 2018 foi de 27.363.



Ao se comparar o mês de setembro de 2018 com o mês anterior, verifica-se que houve uma variação de -0.35%. Comparando-se com setembro de 2017, ocorreu variação de -5.47%.

A seguir, essa mesma análise é apresentada em termos monetários.



O valor total encontrado em setembro de 2018, considerando-se viúvos(as) e companheiros(as) foi de R\$ 133.102.132,12.

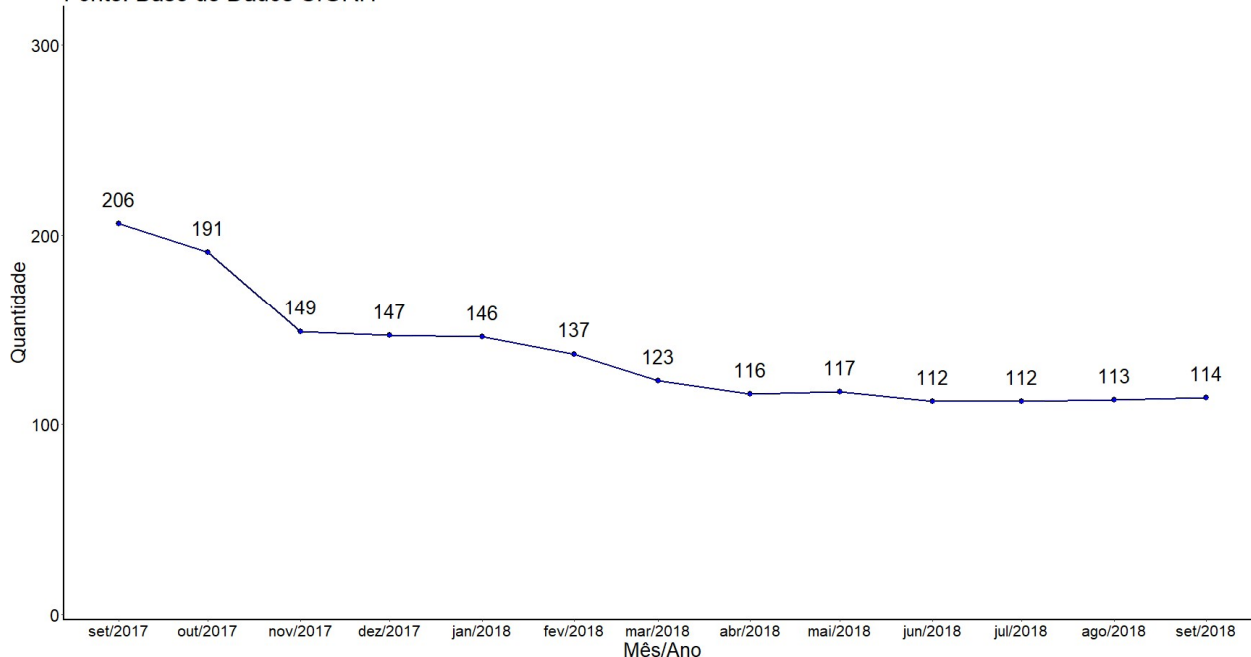
Ao se comparar setembro de 2018 com o mês anterior, constata-se que ocorreu uma variação de 0.9%. Comparando-se com setembro de 2017, ocorreu uma variação de 4.26%.

Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

Já em relação aos legatários(as), a Constituição Federal de 1988 (CF/88) não recepcionou as normas que previam a instituição de pensão por legado. Em vista disso, foram identificados os beneficiários na qualidade de legatários(as) cuja data de óbito do instituidor ocorreu após a vigência da CF/88.

Gráfico 14: Evolução da Quantidade de Legatários(as)

Fonte: Base de Dados SIGRH



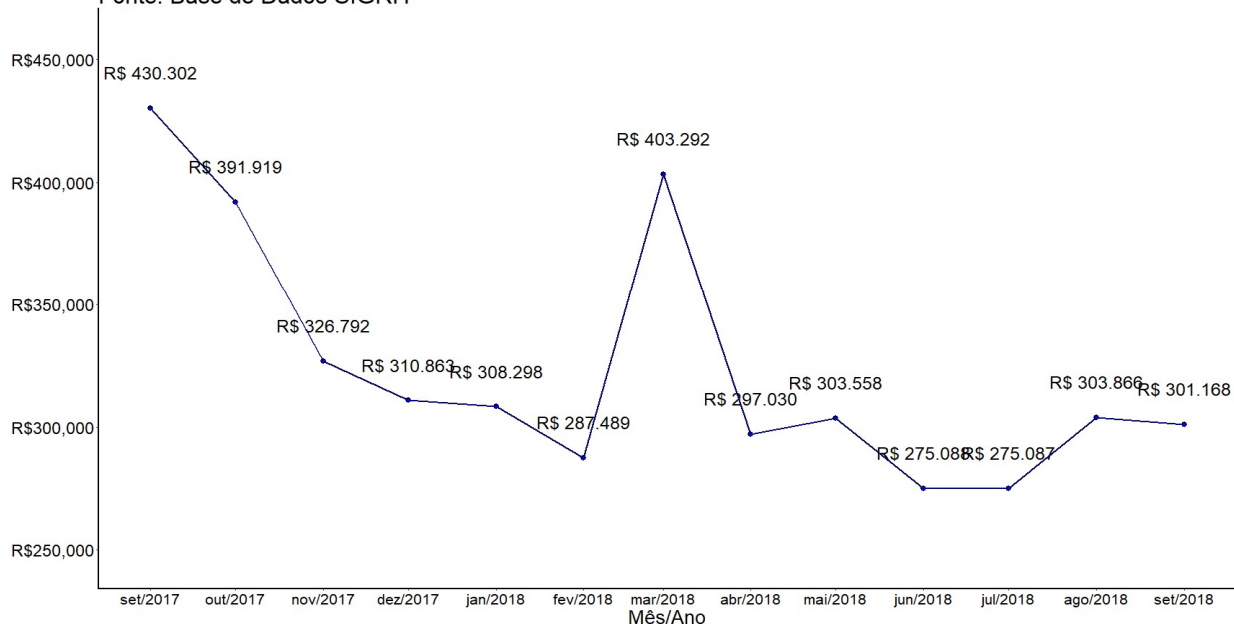
Em setembro de 2018, a quantidade de vínculos de legatários encontrada nessa situação foi de 114. Ao se comparar o mês de setembro com o mês anterior, houve variação de 0.88%. Comparando-se com setembro de 2017, a variação foi em - 44.66%.

Cabe deixar registrado que na base de dados do SIGRH há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.

Abaixo, essa mesma análise é apresentada em termos monetários.

Gráfico 15: Evolução do Valor de Legatários(as)

Fonte: Base de Dados SIGRH



Em setembro de 2018, o valor encontrado foi de R\$ 301.168,28. Comparando-se setembro de 2018 com o mês anterior, constatou-se que houve variação de -0.89%. Ao se comparar com setembro de 2017, verifica-se que ocorreu uma variação de -30.01%.

Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

VI – Reajuste

Anteriormente à Emenda Constitucional nº41 de 2003 (EC 41/03) havia paridade entre servidores ativos e inativos.

De acordo com a redação original do art. 40, § 8, CF, incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998:

“Art. 40, § 8º - Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).”

Com a EC 41/03, foi extinta a paridade entre servidores ativos e inativos:

“Art. 40, § 8º: É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).”

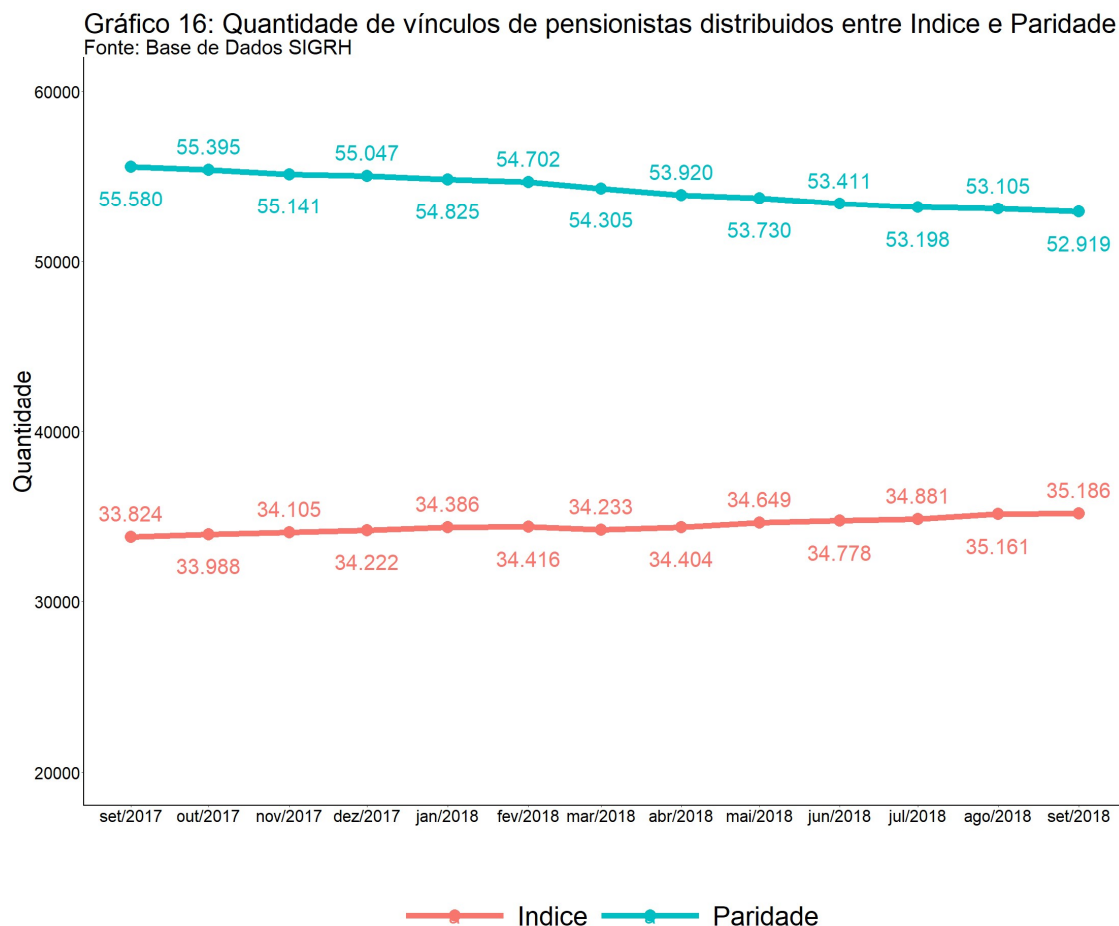
Desse modo, a pensão passou a ser reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme Lei nº 6.244/2012.

Realizou-se uma análise, a partir da data do óbito do ex-segurado, para se identificar a quantidade de beneficiários que receberam pela paridade e pelo índice no período de setembro de 2017 a setembro de 2018. Deve-se destacar que na base de dados há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.

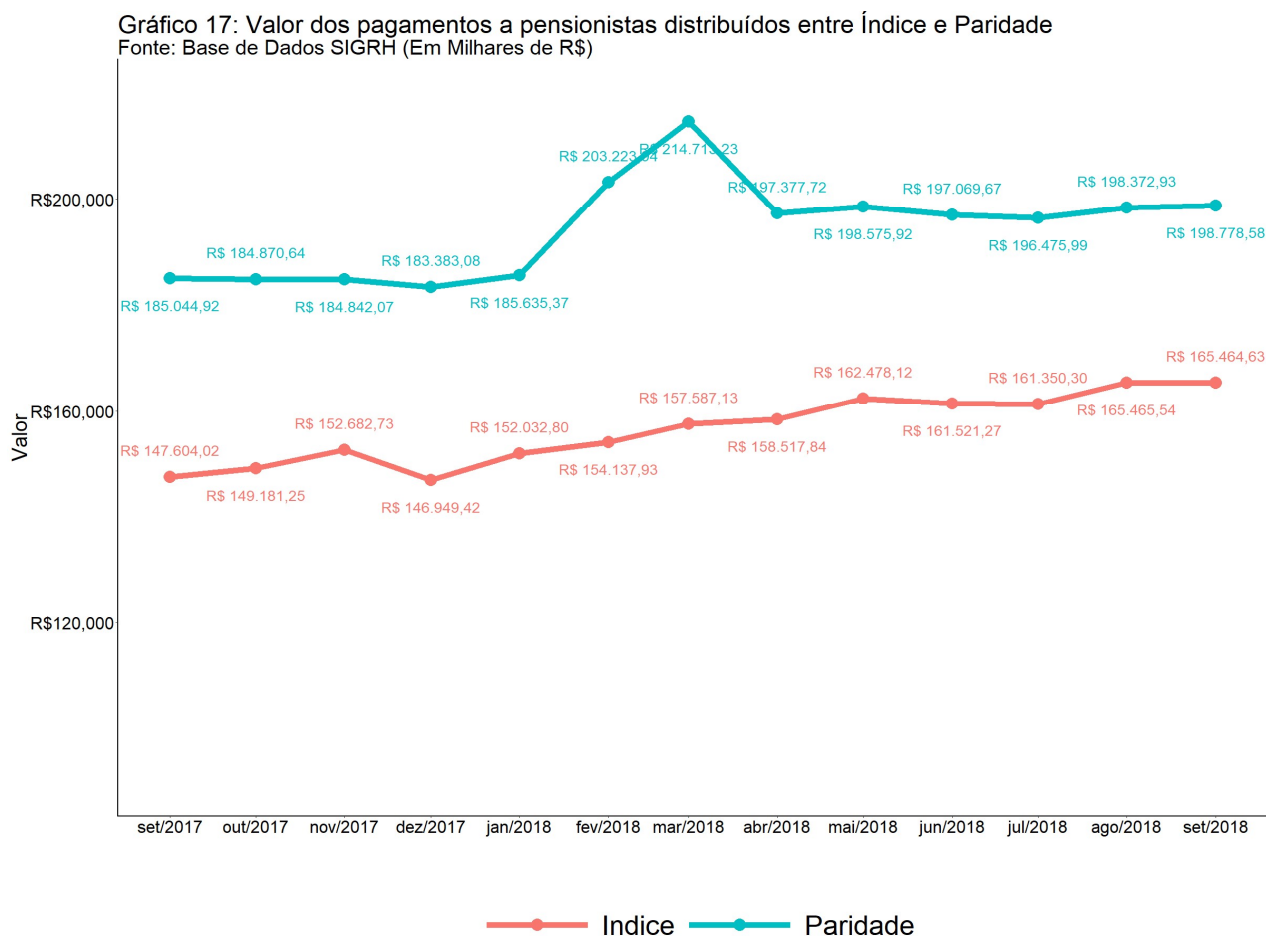
A partir de agosto de 2016, passou a ser possível identificar os pensionistas cujas pensões são derivadas dos proventos dos servidores abrangidos pela EC 47/2005 e pela EC 70/2012. De acordo com essas emendas, os valores recebidos por esses pensionistas são reajustados pela paridade. Assim, esses beneficiários deixaram de ser classificados como índice e passaram a ser classificados como paridade.

Além disso, a partir de setembro de 2016, passou-se a classificar as pensões cujos óbitos ocorreram após 20/02/2004 como reajustados pelo índice e antes dessa data pela paridade. Esse entendimento está baseado na MP 167/04 (convertida na lei 10.887/2004). Anteriormente, a data de óbito que estava sendo considerada para fazer essa classificação era a data de publicação da EC 41/2003, 31/12/2003.

Conforme gráfico a seguir, no mês de setembro de 2018, 52.919 pagamentos foram feitos com base na paridade e 35.186, com base no reajustamento pelo índice de inflação. Isso correspondeu a uma variação de -0.35% e 0.07% em relação ao mês anterior com base na paridade e no índice respectivamente. Comparando-se com setembro de 2017, houve variação de -4.79% em relação à paridade e de 4.03% em relação ao índice.



Já em termos monetários, em setembro de 2018, o valor ficou distribuído em R\$ 198.778.579,33 com base na paridade e R\$ 165.464.626,32 com base no reajuste da inflação, apresentando uma variação de 0.2% em relação ao mês anterior com base na paridade e de 0% com base no índice. Já em relação ao mês de setembro de 2017, ocorreu uma variação de 7.42% e 12.1%, respectivamente.



Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

Destaca-se que nos meses em que o somatório de paridade e índice não bate com o total de vínculos de pensionistas e nem com o valor bruto total deve-se ao fato de na base de dados não ter a data de óbito do instituidor.

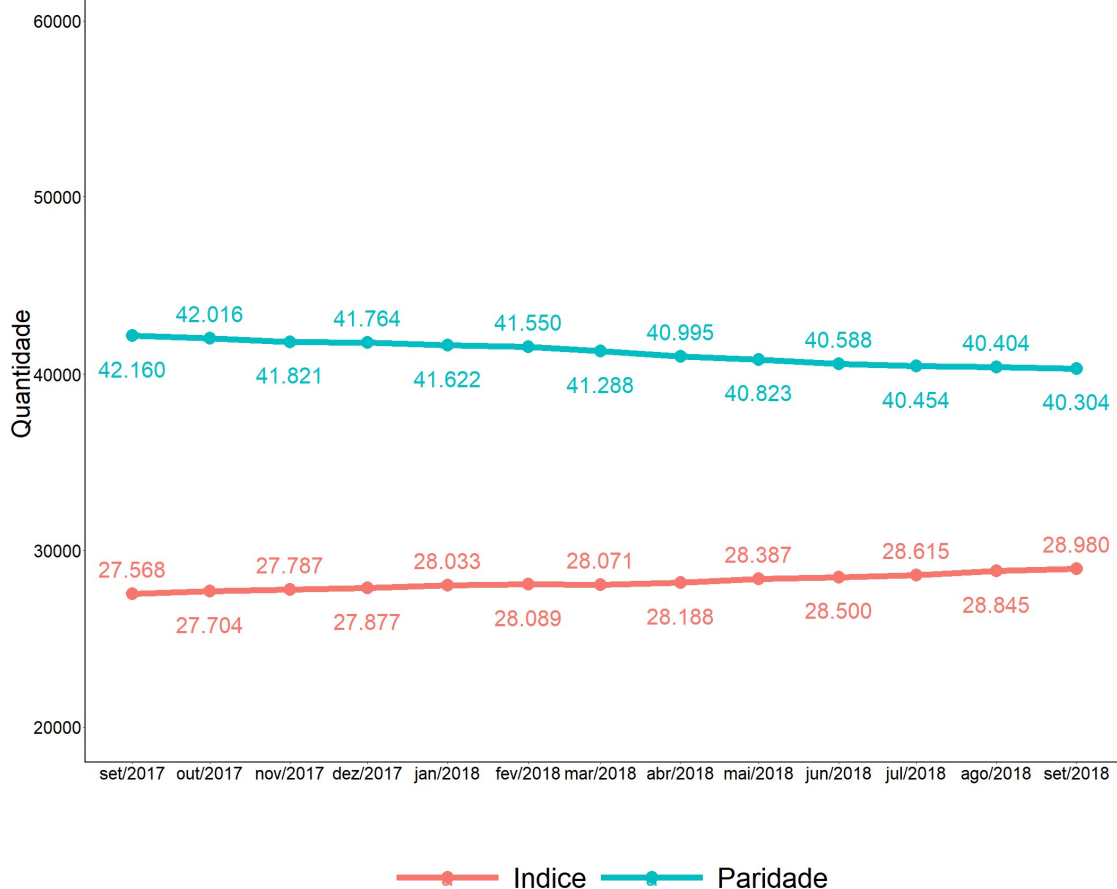
No entanto, cabe deixar registrado novamente que na base de dados do SIGRH há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.

Além disso, esse estudo foi realizado também em relação à quantidade de vínculos de pensão.

Como pode ser observado no gráfico a seguir, foram pagas 40.304 pensões com base na paridade e 28.980 pensões com base no reajustamento pelo índice no mês de setembro de 2018. Isso correspondeu a uma variação de -0.25% em relação ao mês anterior com base na paridade e a variação de 0.47% com base no índice. Comparando-se com setembro de 2017, houve uma variação de -4.4% em relação à paridade e 5.12% em relação ao índice.

Gráfico 18: Quantidade de pensão distribuída entre Índice e Paridade

Fonte: Base de Dados SIGRH



Destaca-se que nos meses em que o somatório de paridade e índice não bate com o total de vínculos de pensões deve-se ao fato de não ter na base de dados a data de óbito do instituidor.

No entanto, cabe deixar registrado novamente que na base de dados do SIGRH há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.